

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	Juliano Azuma da Costa
Siape:	2670401
Cargo:	Tecnólogo em Cooperativismo
Lotação:	DCOM/Reitoria
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-VI

1. Apresentação

Eu, Juliano Azuma da Costa, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 2670401, com lotação em DCOM/Reitoria, servidor(a) da(o) Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 6,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Integridade 2025/2026 do IFS.

Participação em grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano de Integridade 2025/2026 do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para a definição de objetivos, caracterização institucional, identificação e avaliação de riscos à integridade, proposição de medidas de tratamento dos riscos e estabelecimento de mecanismos de monitoramento e atualização periódica do plano, em conformidade com as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU).

Grupo de Trabalho para Implementação de Melhorias na Gestão de Diárias e Passagens (SCDP).

Participação em grupo de trabalho destinado à reavaliação do processo de concessão de diárias e passagens no âmbito do IFS, com atuação no levantamento de riscos para a integridade, proposição de medidas de mitigação, revisão de normas e procedimentos, aperfeiçoamento dos controles internos administrativos e implementação de melhorias na gestão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), em atendimento às recomendações da Auditoria Interna e da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em relação ao item I-5 — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial.

Participação na Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial do Instituto Federal de Sergipe (IFS), responsável pela realização dos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas (PPI) nos processos seletivos de ingresso discente, assegurando a correta aplicação da política de ações afirmativas, a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e equidade, bem como a lisura e a transparência do processo de verificação das autodeclarações. A comissão foi constituída para atuação permanente pelo período de três anos.

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-1 — “Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBEX)

Atuação como Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBEX), no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX), sendo responsável pelo assessoramento na elaboração e divulgação do edital, acompanhamento do cronograma de execução, gerenciamento de pendências relativas aos projetos (relatórios, prestação de contas, patrimônio e bolsas), apoio à substituição e cancelamento de bolsistas quando necessário, além de colaborar na organização dos eventos institucionais promovidos pela PROPEX, contribuindo para a gestão e execução do programa de bolsas de extensão.

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-1 — “Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por sistema”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Atuação no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)

Atuação como titular dos perfis de Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Titular de Cartão de Crédito no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da Reitoria, sendo responsável pelo cadastramento e gestão de solicitações de viagens a serviço, emissão e acompanhamento de passagens e diárias, processamento de reembolsos, utilização e controle do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) destinado à aquisição de passagens, além do acompanhamento da regularidade dos processos, em conformidade com a legislação e as normas que disciplinam a execução de viagens oficiais na Administração Pública Federal.

Em relação ao item IV-2 — “Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação” —, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Planejamento de Contratações Institucionais na área de Comunicação

Atuação no planejamento e instrução de processos de contratação relacionados à área de Comunicação do Instituto Federal de Sergipe (IFS), com elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência, Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e demais artefatos exigidos pela Lei nº 14.133/2021. As atividades envolveram o levantamento das necessidades institucionais, definição de especificações técnicas, estimativa de quantitativos e custos, gerenciamento de riscos e consolidação de informações para subsidiar processos licitatórios destinados à contratação de banco de imagens, serviços de eventos e correlatos, e aquisição de materiais gráficos para atendimento às ações de ensino, pesquisa, extensão e comunicação institucional.

Em relação ao item IV-3 — “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” —, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 18,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Atuação como Gestor de Contrato, Gestor Setorial da Execução do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo em contratos administrativos do Instituto Federal de Sergipe (IFS), relacionados à contratação de serviços de eventos e correlatos e ao fornecimento de soluções de tecnologia da informação, incluindo licenças dos softwares Adobe Creative Cloud e CorelDRAW. As atividades compreenderam a coordenação e o acompanhamento da execução contratual, fiscalização técnica e administrativa dos serviços, verificação da conformidade da execução com as especificações contratuais, instrução de processos relativos a pagamentos, prorrogações, alterações, reequilíbrios e

demais procedimentos administrativos, além da elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento, assegurando a correta execução dos contratos e o atendimento à legislação aplicável.

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-2 — “Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente” —, apresento 7 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 52,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Chefia do Departamento de Comunicação e Eventos (DCOM) – Reitoria

Atuação como Chefe do Departamento de Comunicação e Eventos (DCOM) da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe (IFS), exercendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão e gestão das ações de comunicação institucional, jornalismo, audiovisual, programação visual, publicidade institucional, cerimonial e organização de eventos, bem como a coordenação das equipes e dos processos administrativos do departamento, visando fortalecer a comunicação institucional e o relacionamento do IFS com seus públicos interno e externo.

O servidor ainda exerce o cargo até os dias atuais.

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Em relação ao item VI-10 — “Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por publicação”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Produção Científica e Publicações na Área de Educação Ambiental e Sustentabilidade

Participação como autor e coautor de publicações técnico-científicas voltadas às áreas de educação ambiental, sustentabilidade e educação profissional, contribuindo para estudos sobre a inserção da temática ambiental nos cursos técnicos do Instituto Federal de Sergipe (IFS) e para a divulgação das ações institucionais de sustentabilidade desenvolvidas pela instituição. As publicações contemplam pesquisas documentais e de campo, análise de práticas pedagógicas, políticas institucionais e iniciativas voltadas à promoção da sustentabilidade, fortalecendo a produção científica, a difusão do conhecimento e a visibilidade das ações desenvolvidas pelo IFS no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Em relação ao item VI-16 — “Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 7,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Coordenação de Eventos Institucionais – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)

Atuação na coordenação de atividades da 20ª e da 21ª Semana Nacional de Ciência e

Tecnologia (SNCT) do Instituto Federal de Sergipe (IFS), integrando a Comissão Organizadora dos eventos. As atividades compreenderam o planejamento, organização, coordenação e acompanhamento da programação, articulação entre as equipes envolvidas, apoio à logística, comunicação institucional, cerimonial e execução das ações necessárias à realização dos eventos, contribuindo para a promoção e divulgação da ciência, tecnologia, inovação e extensão junto à comunidade acadêmica e à sociedade.

Em relação ao item VI-19 — “Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia” —, apresento 18 ocorrências na unidade de medida “Por mês”, correspondendo a 18,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Atuação em Comitês Institucionais de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19

Participação nos Comitês de Prevenção do Coronavírus e de Comunicação de Crise do Instituto Federal de Sergipe (IFS), instituídos durante a emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19. As atividades envolveram a colaboração na definição e implementação de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia, elaboração e divulgação de orientações institucionais, planejamento e execução da comunicação de crise, produção e disseminação de informações oficiais, além do apoio às ações voltadas à proteção da comunidade acadêmica e à continuidade das atividades institucionais de forma segura e alinhada às recomendações dos órgãos de saúde.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **142,0** pontos, distribuídos em **10** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV, V e VI, instruídos com 19 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-VI** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Data: 27 de julho de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.